

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020421
UF Ente Recebedor:	GO
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE NAZARIO
CNPJ Ente Recebedor:	01.373.620/0001-39
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 71.090,39
Masked Input	71 090.39

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Cyntia Graciely Figueiredo Siqueira Alves
Cargo	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Telefone	(64) 99994-8147
E-mail	administracao@nazario.go.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, CONFORME ESTIPULADO PELA LEI 14.399/2022, O MUNICÍPIO DE NAZÁRIO - GO REALIZOU UM PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL ABRANGENTE E INCLUSIVO, ENVOLVENDO A COMUNIDADE CULTURAL LOCAL E OS

FAZEDORES DE CULTURA PARA A DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL. ESTE

DOCUMENTO DETALHA AS ETAPAS DO PROCESSO, COM BASE NA ATA DAS REUNIÕES REALIZADAS. OITIVA COM A COMUNIDADE CULTURAL

A PARTICIPAÇÃO SOCIAL FOI INICIADA POR MEIO DE OITIVAS COM A COMUNIDADE CULTURAL DE NAZÁRIO. ESSAS REUNIÕES FORAM FUNDAMENTAIS PARA OUVIR AS DEMANDAS, SUGESTÕES E PREOCUPAÇÕES DOS AGENTES CULTURAIS. FORAM DISCUTIDOS DIVERSOS PONTOS, COM O OBJETIVO DE

IDENTIFICAR AS PRINCIPAIS NECESSIDADES E OPORTUNIDADES PARA O FORTALECIMENTO DO SETOR CULTURAL NO MUNICÍPIO. DECISÕES E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

A PARTIR DAS DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES REALIZADAS DURANTE AS OITIVAS, FOI DECIDIDO IMPLEMENTAR AS SEGUINTE AÇÕES GERAIS, FOCADAS EM OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÕES DE BENS

CULTURAIS, ALÉM DE AÇÕES DE FOMENTO CULTURAL:

AÇÕES GERAIS: OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÕES DE BENS CULTURAIS

EDITAIS, CHAMADAS PÚBLICAS E PRÊMIOS: SERÃO LANÇADOS EDITAIS E CHAMADAS PÚBLICAS PARA APOIAR A MANUTENÇÃO DE AGENTES CULTURAIS, ESPAÇOS, INICIATIVAS, CURSOS E PRODUÇÕES. PRÊMIOS E INCENTIVOS SERÃO OFERECIDOS PARA FOMENTAR ATIVIDADES DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA, PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, INCLUINDO AQUELAS QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS POR MEIOS TELEMÁTICOS E DIGITAIS.

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: HAVERÁ AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS. ISSO INCLUI A COMPRA DE OBRAS PARA

CENTROS CULTURAIS, MUSEUS, BIBLIOTECAS, CINEMATECAS, TEATROS E OUTROS ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS DE INTERESSE PREDOMINANTE.

Ações Gerais: Fomento Cultural para Descentralização da Cultura

Incentivo a Programas e Projetos: Serão incentivados programas, projetos e ações que visem à democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. O objetivo é descentralizar a cultura, garantindo que ela chegue a todas as regiões do município.

Ações Gerais: Fomento Cultural para Pagamento de Pessoal e Custeio Administrativo

Pagamento de Pessoal e Custeio: Recursos serão destinados ao pagamento de pessoal ativo ou inativo de órgãos ou entidades da administração direta ou indireta, bem como para empresas terceirizadas contratadas. Além disso, até 5% do total do valor recebido poderá ser usado para a execução de ações finalísticas, como atividades de consultoria, emissão de pareceres e participação em comissões julgadoras de projetos e iniciativas culturais.

Transparência e Participação Contínua

Para garantir a transparência e a participação contínua da sociedade civil, serão adotadas várias medidas:

Publicação de Editais: Todos os editais, chamadas públicas e prêmios serão amplamente divulgados para assegurar que todos os interessados possam participar dos processos seletivos.

Reuniões Técnicas e Audiências Públicas: Serão realizadas reuniões técnicas e audiências públicas regulares para discutir a implementação das ações, coletar feedback e ajustar o plano conforme necessário.

Consultas Públicas: Serão mantidos canais abertos para consultas públicas, permitindo que a comunidade cultural contribua com sugestões e opiniões ao longo de todo o processo.

Resultados Esperados

Com a implementação dessas ações, espera-se um fortalecimento significativo do setor cultural em Nazário. As medidas visam proporcionar melhores condições para os fazedores de cultura, aumentar a oferta e a qualidade das atividades culturais disponíveis para a população e promover a diversidade cultural do município.

Conclusão

O processo de participação social em NAZÁRIO - GO foi fundamental para a construção de um plano de ação cultural inclusivo e representativo. A colaboração ativa da comunidade cultural garantiu que as políticas públicas fossem desenhadas de acordo com as necessidades locais, promovendo a democratização e universalização do acesso à cultura, em conformidade com a Lei 14.399/2022.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://acessoainformacao.nazario.go.gov.br/atos_adm/mp_viewer/row=537

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editas e prêmios no apoio a manutenção dos agentes culturais	12.440,82	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	20	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de bens e serviços essenciais para o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais	55.095,06	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido	10	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS	3.554,51	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

AÇÕES GERAIS: FOMENTO CULTURAL PARA DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA”

INCENTIVO A PROGRAMAS E PROJETOS: APOIO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE DEMOCRATIZEM

O ACESSO À CULTURA EM ÁREAS PERIFÉRICAS, URBANAS, RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.

ÁREAS PERIFÉRICAS URBANAS E RURAIS

ESPAÇOS URBANOS: UTILIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS, CENTROS COMUNITÁRIOS, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E PRAÇAS EM BAIRROS PERIFÉRICOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS.

ESPAÇOS RURAIS: REALIZAÇÃO DE AÇÕES EM ESCOLAS RURAIS, CENTROS COMUNITÁRIOS E PROPRIEDADES DE PEQUENOS AGRICULTORES, ADAPTANDO ESSES LOCAIS PARA OFICINAS, APRESENTAÇÕES E EXPOSIÇÕES.

AÇÕES GERAIS: FOMENTO CULTURAL PARA PAGAMENTO DE PESSOAL E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

RECURSOS PARA PESSOAL E CUSTEIO: DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL E EMPRESAS TERCEIRIZADAS, ALÉM DE ATÉ 5% DO TOTAL PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES FINALÍSTICAS, COMO

CONSULTORIAS E COMISSÕES JULGADORAS.

APLICAÇÃO DE RECURSOS

CONFORME A PNAB, 20% DOS RECURSOS SERÃO DESTINADOS A:

PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO: CURSOS E OFICINAS PARA DESENVOLVER HABILIDADES ARTÍSTICAS E TÉCNICAS.

APOIO A PRODUÇÕES LOCAIS: FINANCIAMENTO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LOCAIS.

EVENTOS E FESTIVAIS: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS QUE PROMOVAM A DIVERSIDADE CULTURAL E A VISIBILIDADE DAS PRODUÇÕES DAS ÁREAS PERIFÉRICAS E RURAIS.

TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CONTÍNUA

MEDIDAS ADOTADAS:

PUBLICAÇÃO DE EDITAIS: DIVULGAÇÃO AMPLA DOS EDITAIS E PRÊMIOS.

REUNIÕES TÉCNICAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: REALIZAÇÃO DE REUNIÕES REGULARES PARA DISCUSSÃO E AJUSTES.

CONSULTAS PÚBLICAS: MANUTENÇÃO DE CANAIS PARA SUGESTÕES E OPINIÕES DA COMUNIDADE CULTURAL.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Ações Afirmativas Adotadas em NAZÁRIO - GO para Implementação das Políticas Públicas Culturais De acordo com a Instrução Normativa MINC 10/2023, o município de NAZÁRIO - GO se compromete a adotar uma série de ações afirmativas nas atividades previstas pelo plano de ação cultural, visando a promoção da igualdade, inclusão e valorização da diversidade cultural. As seguintes ações afirmativas serão implementadas:

1. Promoção da Igualdade Racial

Cotas e Incentivos: Reserva de no mínimo 20% das vagas em cursos, oficinas e editais culturais para pessoas negras, indígenas e quilombolas.

Programas de Formação: Criação de programas de formação e capacitação específicos para artistas e

produtores culturais afro-brasileiros e indígenas.

Visibilidade e Valorização: Promoção de eventos e exposições que valorizem a cultura afro-brasileira e indígena, incluindo a contratação de artistas e grupos representativos dessas comunidades.

2. Inclusão de Pessoas com Deficiência

Acessibilidade: Garantia de acessibilidade em todos os espaços culturais, incluindo rampas, banheiros adaptados e sinalização em braile.

Programas Inclusivos: Desenvolvimento de programas e oficinas inclusivas que considerem as necessidades específicas de pessoas com deficiência.

Formação de Profissionais: Capacitação de profissionais culturais para trabalhar com pessoas com deficiência, promovendo a inclusão nas atividades culturais.

3. Gênero e Diversidade Sexual

Igualdade de Gênero: Implementação de políticas que promovam a igualdade de gênero, incluindo a reserva de vagas para mulheres em cursos, oficinas e editais culturais.

Valorização da Diversidade Sexual: Promoção de eventos e ações que valorizem a cultura e os direitos da comunidade LGBTQIA+, com a contratação de artistas e grupos representativos dessa comunidade.

Ambientes Seguros: Criação de ambientes culturais seguros e acolhedores para pessoas LGBTQIA+, com campanhas de conscientização e combate à discriminação.

4. Jovens e Idosos

Programas para Jovens: Criação de programas específicos para jovens em situação de vulnerabilidade, incluindo oficinas de arte, música, teatro e dança.

Inclusão de Idosos: Desenvolvimento de atividades culturais voltadas para idosos, promovendo a inclusão e valorização dessa faixa etária na produção cultural.

Intergeracionalidade: Fomento a projetos que promovam a troca de experiências entre jovens e idosos, valorizando a cultura e o conhecimento tradicional.

5. Povos e Comunidades Tradicionais

Respeito e Valorização: Promoção de ações que respeitem e valorizem as culturas de povos e comunidades tradicionais, incluindo quilombolas, indígenas e ribeirinhos.

Participação Comunitária: Inclusão ativa dessas comunidades na elaboração e execução de projetos culturais, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e respeitadas.

Documentação e Difusão: Apoio a projetos de documentação e difusão das culturas tradicionais, preservando e promovendo o patrimônio cultural imaterial dessas comunidades.

Implementação das Ações Afirmativas

As ações afirmativas serão implementadas através de:

Editais e Chamadas Públicas: Inclusão de critérios afirmativos nos editais e chamadas públicas para garantir a participação dos grupos mencionados.

Capacitação e Formação: Realização de programas de capacitação e formação específicos para os grupos beneficiados pelas ações afirmativas.

Monitoramento e Avaliação: Estabelecimento de mecanismos de monitoramento e avaliação para garantir a efetividade das ações afirmativas e promover ajustes quando necessário.

Conclusão

O município de NAZÁRIO - GO, ao adotar as ações afirmativas previstas pela Instrução Normativa MINC 10/2023, reafirma seu compromisso com a promoção da igualdade, inclusão e valorização da diversidade cultural, assegurando que todos os segmentos da sociedade tenham acesso e possam contribuir para a cultura local. Essas medidas serão fundamentais para construir uma sociedade mais justa e inclusiva, onde

a diversidade cultural seja reconhecida e celebrada.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

YJNFZDR2